



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 123/2023-CONSUNI/UFAL, de 19 de dezembro de 2023.

APROVA “*Ad referendum*” O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - AGROECOLOGIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo nº 23065.047801/2023-84;

CONSIDERANDO o Despacho nº 29/2023 do Conselho do *Campus* do Sertão em que consta a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, referente ao Edital Nº 23/2023-PARFOR EQUIDADE da Capes;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos no Edital para aprovação dos Planos Pedagógicos dos Cursos, em cumprimento às etapas de submissão ao Programa PARFOR EQUIDADE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 009/2023 da Pró-reitoria de Extensão – PROEX/UFAL, bem como o Parecer nº 08/2023 da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL conforme constam nos autos do referido processo;

RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Agroecologia vinculado ao *Campus* do Sertão na modalidade presencial que tem como finalidade principal a formação de profissionais com base nos princípios e diretrizes da Educação do Campo com ênfase na perspectiva teórica da agroecologia. Neste sentido, será considerada a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para atuação nos espaços formais e não-formais de educação comprometidos com a agricultura familiar e camponesa de base agroecológica voltada para o semiárido e desenvolvimento dos territórios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de dezembro de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**